



**TERMO DE JULGAMENTO**  
**“IMPUGNAÇÃO AO EDITAL”**

**TERMO:** DECISÓRIO  
**FEITO:** IMPUGNAÇÃO  
**IMPUGNANTE:** ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
**RECORRIDO:** SECRETARIA DE SAÚDE E PREGOEIRA  
**REFERÊNCIA:** EDITAL DA LICITAÇÃO  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**Nº DO PROCESSO:** 2023.12.14.2-SRP  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLTRONA RECLINÁVEL MOTORIZADA E POLTRONA MECÂNICA RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTES DE PACIENTES DO HOSPITAL MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE.

**01. PRELIMINARES**

**A) DO CABIMENTO**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa **ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, contra os textos constantes do edital da licitação realizada pela **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de **HORIZONTE**, em tela.

A petição foi protocolizada via e-mail, conforme previsão constante do item 10.2 do edital. A mesma encontra-se fundamentada, no entanto, se atrela a Lei Federal n.º 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a qual não se subordina o presente procedimento, e sim, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, ou seja, no que competente a tal fundamentação utilizada na exordial, essa, não acresce e não respalda a presente demanda, persistindo, tão-somente, os fundamentos decorrentes da legislação específica também abordada.

Dessarte, as formalidades mínimas exigidas no edital licitatório, contém, ainda, o pedido pelo qual se pleiteia a demanda.

Desta feita, verifica-se a regularidade no tocante ao cabimento da presente impugnação, nos termos do item 10 e seguintes do ato convocatório:

- 10.1. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO: Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, solicitar esclarecimento ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.
- 10.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

